

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Vara: 13ª VARA CÍVEL

Processo n.º: 5037205-05.2019.8.13.0024

Mandado n.º: 004

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro de 2025, nesta cidade e Comarca de Belo Horizonte, na Rua João das Chagas, 333, apto 1201, Bairro União, em cumprimento ao mandado n.º 004 do MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, extraído dos autos do processo n.º 5037205-05.2019.8.13.0024, que Condomínio Torre do Bosque II move a Espólio de Ruy Gonçalves, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel indicado no despacho judicial na Rua João das Chagas, 333, bloco II, apartamento 1201, Bairro União. O referido imóvel constitui-se de um apartamento residencial com uma sala de dois ambientes – sala TV e sala jantar, pequena varanda, uma cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, três quartos, sendo um deles suíte, um banheiro social; 01 vaga de garagem coberta. O prédio possui 102 (cento e dois apartamentos) sendo 06 por andar, porteiro 24h, três elevadores, salão de festa, academia, área de churrasqueira, piscina, sauna, quadra, espaço de playground, sala de jogos. O imóvel se encontra em bom estado de conservação e está situado num ponto bom do bairro, pelo que o avalio em **R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**. A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa os sites www.zapimoveis.com.br; www.quintoandar.com.br; www.vivareal.com.br. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. A Oficiala de Justiça Avaliadora. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025.


Renata Ribeiro Xavier de Assis
Oficiala de Justiça Avaliadora
Mat.: 20057-6

